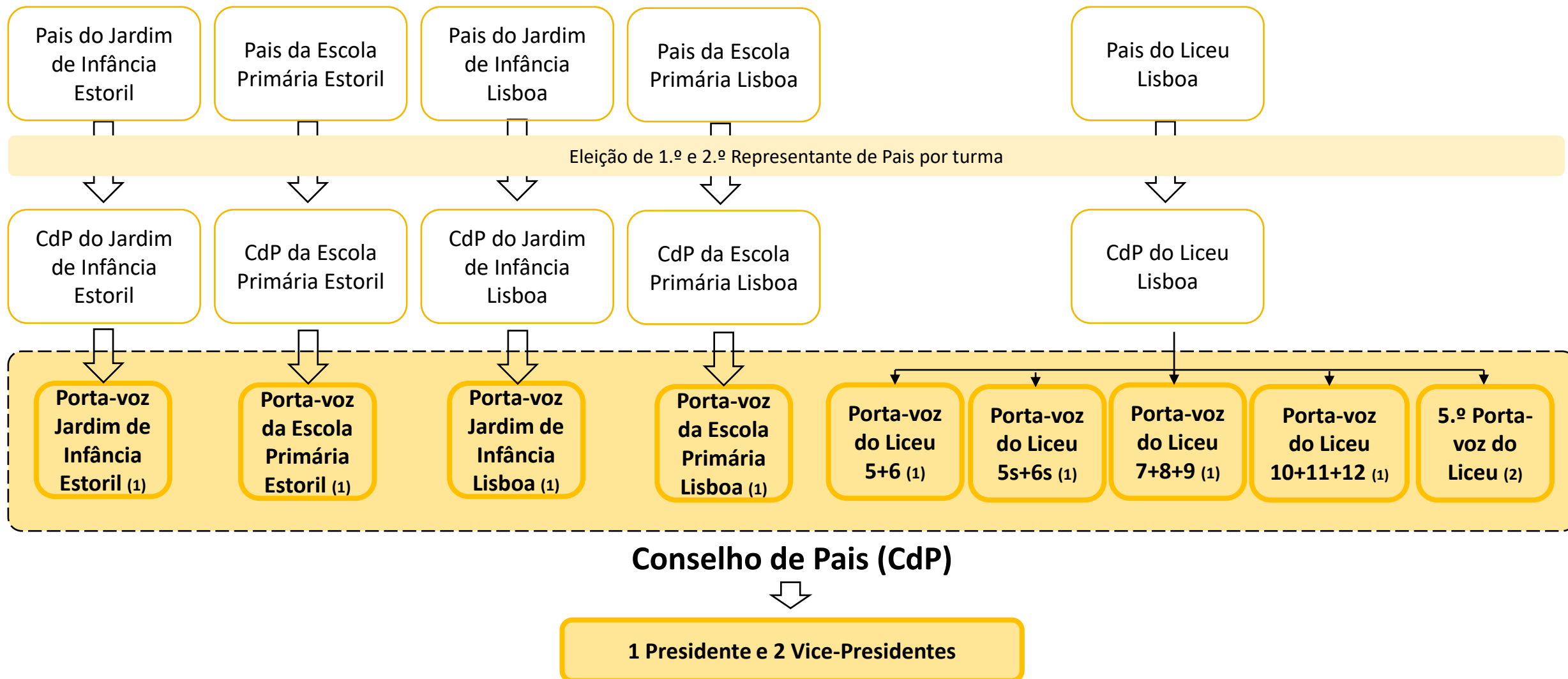


# Estrutura da Representação de Pais



(1) Para cada Porta-voz, com exceção do 5.º PV do Liceu, é eleito o respetivo substituto | (2) O 5.º PV do Liceu pode representar qualquer um dos ciclos